

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: gctjnea6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/06/2018 Projeto de resolução nº 454/2018 Protocolo nº 3294/2018 Processo nº 829/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor ENIO GUTH.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **ENIO GUTH**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor ENIO GUTH**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado, que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

ENIO GUTH, 63 anos de idade, nascido em Rodeio Bonito/RS em 10 de dezembro de 1955, foi uns dos pioneiros do município de Querência e da Região Araguaia. Veio em busca de um sonho e há décadas ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de nosso Estado, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Junho de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual